



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2024-GP/TCE

Natal, 17 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XX, do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do *caput* do art. 68 da Lei Estadual nº 11.252, de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Disponibilizar, mediante publicação oficial, com observância do disposto na Lei Estadual nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, e nos termos do anexo a esta Portaria, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) correspondente ao orçamento deste Tribunal de Contas para o exercício de 2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN